

LEI Nº 1.908/07
DE 26 DE ABRIL DE 2007

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO
NO BAIRRO DO CANTO DO
MORRO/JARDIM NASSUNO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal
de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a
seguinte Lei de autoria da Vereadora Eleni das Graças Costa Szozda - PMDB:

- Art.1º- Passa a denominar-se a via pública como “Rua das Acácias”, localizada no Bairro do Canto do Morro, no Jardim Nassuno, conhecida atualmente como Rua Sorocabinha ou Rua Projetada que tem o seu início na Rua Antonio Júlio de Farias, no lado direito situa-se a quadra 2.523 e no lado esquerdo situa-se a quadra 2.723.
- Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 26 DE ABRIL DE 2007

Ariovaldo Trigo Teixeira
Prefeito Municipal